



Processo: TC 024.010/2015-4
UT: SecexTCE
Natureza: TCE
Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de solicitação do Serviço de Cobrança Executiva (Scbex) para o saneamento de comunicações processuais quanto aos responsáveis José Fernando Moreira da Silva, ABB L Promoções de Espetáculos Ltda. e GTA Construções Ltda., consoante o despacho de peça 196.

2. Quanto aos responsáveis José Fernando Moreira da Silva e ABB L Promoções de Espetáculos Ltda., anui-se com a proposta do Scbex.

3. Com respeito à responsável GTA Construções Ltda., antes de atender a diligência proposta pelo Scbex, deve-se notificar de dívida de todos os acórdãos prolatados nos autos a responsável, por meio do advogado Roberto José de Lima Júnior, no endereço do AR positivo de peça 127 (que é igual ao da procuração de peça 37).

4. **Proposta de encaminhamento:**

4.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração do Sr. Diretor da Dicomp/SePROC, propondo-se:

4.1.1. Com relação aos responsáveis José Fernando Moreira da Silva e ABB L Promoções de Espetáculos Ltda.:

a) atender aos termos do despacho de peça 196 do Scbex;

4.1.2. Com respeito à responsável GTA Construções Ltda.:

a) notificar de dívida de todos os acórdãos prolatados nos autos a responsável, por meio do advogado Roberto José de Lima Júnior, no endereço do AR positivo de peça 127 (que é igual ao da procuração de peça 37);

b) se frustrada a notificação acima alvitada, em razão da Pessoa Jurídica constar como BAIXADA na base de dados da Receita Federal (peça 194), deve ser promovida diligência ao responsável legal da Pessoa Jurídica, Sr. GILDEIVSON TAVARES AMAZONAS (peça 195), para confirmar a manutenção da representação do procurador, com a informação de seu endereço profissional atual.

Secomp-2/Dicomp/SePROC, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7